



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

REQUERIMENTO Nº 12.285 /2024

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que esta Casa Legislativa aprove a carta compromisso em favor das políticas públicas de juventudes na Paraíba, emitida pelo Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste (doc. Em anexo).

JUSTIFICATIVA

A Paraíba apresenta atualmente cerca de 893.666 jovens, com idades entre 15 e 29 anos, equivalente a 22,6% do total de habitantes no Estado. Esse público tem enfrentado desafios consideráveis que impactam no pleno de desenvolvimento de suas capacidades, o que ocasiona a exclusão e marginalização sofrida por grande parte desse segmento.

Esta Casa Legislativa aprovou em 2022 a Lei 3.713/22, criando o plano estadual de políticas públicas para juventude na Paraíba, com um marco temporal de 10 anos para que se efetive as políticas, a partir das propostas nele contidas.

A carta compromisso visa reunir assinaturas de parlamentares preocupados com a conjuntura atual de nossos jovens, de forma a pactuar e firmar um acordo coletivo em prol da formulação e defesa de políticas públicas em favor da juventude, impulsionando a ação do Estado e gerando inclusão social, econômica, cultural e educacional, fortalecendo o protagonismo juvenil.

Assim exposto, justifica-se a apresentação e aprovação deste Requerimento pelo Poder Legislativo Estadual da Paraíba.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2024.

CIDA RAMOS

Deputada Estadual

CARTA COMPRIMISSODOS PARLAMENTARES EM FAVOR DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDES NA PARAÍBA

O Estado da Paraíba apresenta uma população de 3.947.687 habitantes (IBGE 2022), destes, 893.666 são jovens, com idade entre 15 e 29 anos, equivalente a 22,6% do total de habitantes no Estado. Essas juventudes, vem enfrentando desafios consideráveis que impactam no desenvolvimento pleno de suas capacidades, o que ocasiona a exclusão e marginalização sofrida por grande parte desse segmento. Conforme dados coletados sobre esse segmento populacional no estado, temos o seguinte panorama:

De acordo com os dados da Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social, em 2022 foram registrados 1.036 casos de Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), desses 442 são jovens com idade entre 15 e 29 anos, o que equivale a 42,6% dos crimes ocorridos. Do total de vítimas, 87,1% são negros (preto+pardo) e 12,7% de cor branca.

Em relação a educação, a Paraíba é o terceiro Estado do país com maior número de pessoas, a partir dos 15 anos, analfabetas, com um índice de 13,6%, (PNAD 2022), necessitando de ações que possibilitem o acesso e a permanência de todos aqueles que precisam estudar.

A ausência de postos de trabalho para o segmento da juventude ainda é um desafio que precisa ser enfrentado e superado pela sociedade e poder público para que as juventudes, com sua diversidade e habilidades, tenham o direito ao emprego e renda.

Mesmo com a existência de uma Secretaria Executiva de Estado da Juventude, dentro da estrutura do Governo do estado, é notória a necessidade de alocação de recursos para que as ações possam ser realizadas contemplando a população jovem de toda a Paraíba.

Em abril de 2022 foi aprovada pela Assembleia Legislativa a Lei 3.713/22 referente ao Plano Estadual de Políticas Públicas para Juventude do Estado da Paraíba, com um marco temporal de 10 anos, para que se efetive as políticas, a partir das propostas nele contidas.

Diante do exposto, essa carta compromisso, visa reunir assinaturas de parlamentares do estado da Paraíba, preocupados com essa conjuntura de forma a pactuar e firmar um acordo coletivo em prol da formulação e defesa de políticas públicas em favor das juventudes, impulsionando a ação do Estado e gerando inclusão social, econômica, cultural e educacional, fortalecendo o protagonismo juvenil. Essas ações devem promover a formação de sujeitos de direitos, a partir de uma ambiência crítica, participativa, segura e transformadora, onde o jovem seja protagonista e tenha sua atuação de forma protegida e livre.

Principais ações a serem impulsionadas pela com esse acordo firmado:

- 1- Incentivo a reativação do Conselho Estadual de Juventude por parte da iniciativa do Governador do estado;
- 2- Implementação do Parlamento Jovem do Estado da Paraíba no âmbito da ALPB;
- 3- Inclusão das políticas de juventudes nas peças orçamentárias, principalmente no campo da segurança pública;
- 4- Colaboração da ALPB na Formação da Rede Estadual de Juventude da Paraíba;
- 5- Monitoramento do Plano Estadual de Políticas Públicas para a Juventude.

Eu, no mandato de deputado (a) estadual, assino a referida carta compromisso assumindo que minha atuação parlamentar irá se pautar na defesa das políticas públicas de juventudes da Paraíba.

João Pessoa, 26 de abril de 2024

Francisco José Gonçalves
Tomaz Diniz
João Pessoa
André
Paulo Roberto
Willy
Nilson

Milene
Hirini